



PORTARIA N° 330/2020

O **Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 141/2011 e Edital n° 001/2019 Abertura de PSS/Educação.

Resolve:

PRORROGAR, pelo período de 06 (seis) meses, 03 de agosto de 2020 a 03 de fevereiro de 2021, sob regime de C.L.T., a Sr^a **ANDREA CRISTINA SANTOS FELIS**, portadora do RG n° 7.018.678-0, CPF n° 028.240.469-45 e PIS/PASEP 1.266.965.953-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Professora Desauda Bosco da Costa Pinto, para prestação de serviços na função de Professora, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 h/s, percebendo a remuneração mensal de R\$ 1.278,87 (hum mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover as devidas anotações a respeito.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 31 de agosto de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal